DIÁRIO OFICIAL
\\ MUNICÍPIO DE SANTA CLARA D'OESTE \\

Conforme Lei Municipal nº 1.512, de 03 de março de 2021

Sexta-feira, 24 de julho de 2026 | Ano VI | Edição nº 589 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 5
Publicações 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Clara D'Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Clara D'Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Giocondo Giovani Gazzoto, 214
Telefone: (17) 3663-8700
Site: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste

Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 49.653.488/0001-45
Av. Giocondo Giovani Gazotto n° 214 – 1° Andar
Telefone: (17) 3663-1219
Site: cmsantaclaradoeste.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE
- Estado de São Paulo –
Av. Giocondo Giovani Gazotto, 214 -Fone/Fax (17) 3663.8700 CEP 15.785.000
- CNPJ: 45.135.944/0001-04 -
Amor e trabalho por Santa Clara d'Oeste
ADM: 2025-2028
pmsantaclara.executivo@hotmail.com / pmsc.rh@gmail.com

PORTARIA Nº 293/2026.

Dispõe sobre a designação da Comissão Municipal de Acompanhamento do Programa Habitacional vinculado ao Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS.

José Basílio de Faria, Prefeito Municipal de Santa Clara D'oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 11.124/2005, que institui o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS e cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS,

Considerando a necessidade de constituição e regularização da Comissão de Avaliação e Seleção responsável pelos procedimentos de análise, classificação e indicação das famílias a serem contempladas no empreendimento habitacional composto por 20 (vinte) unidades habitacionais a serem implantadas no município de Santa Clara d'Oeste;

Considerando o Termo de Compromisso nº 990537/2025 MCIDADES/CAIXA e o Contrato nº 35/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação e Seleção das famílias candidatas ao empreendimento habitacional composto por 20 (vinte) unidades habitacionais, referente ao Termo de Compromisso nº 990537/2025 MCIDADES/CAIXA e Contrato nº 35/2026:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Titular: **Andréia Mafetoni Tofanelli**;
- Suplente: **Suzimara Francisco de Santana**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE
- Estado de São Paulo –
Av. Giocondo Giovani Gazotto, 214 -Fone/Fax (17) 3663.8700 CEP 15.785.000
- CNPJ: 45.135.944/0001-04 -
Amor e trabalho por Santa Clara d'Oeste
ADM: 2025-2028
pmsantaclara.executivo@hotmail.com / pmsc.rh@gmail.com

II – Representantes do CRAS:

- Titular: **Raquel Cristina Bernardo de Araújo**;
- Suplente: **José Henriques Filho**.

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- Titular: **Roseane Rocha Chiarello**;
- Suplente: **Mariane de Fátima Favalessa**.

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Titular: **David Marangão**;
- Suplente: **Márcia Cristina Henriques Rodrigues.**

V – Representantes do Setor de Engenharia:

- Titular: **Edson Luiz Luchete Filho**;
- Suplente: **Donizete de Souza**.

VI – Representantes do Setor Jurídico:

- Titular: **Rafael Batista Sambugari**;
- Suplente: **Francisco Pretel**.

Art. 2° Os membros titulares e suplentes designados poderão ser convocados para participação nas atividades, reuniões e demais procedimentos relacionados ao processo de avaliação, seleção e indicação das famílias beneficiarias, conforme a necessidade do fluxo de trabalho e a conveniência da Administração.

Art. 3° Os membros designados nos termos desta Portaria desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições próprias dos cargos que são titulares fazendo jus a qualquer tipo de remuneração adicional pelo exercício das atividades da Comissão de Avaliação e Seleção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE
- Estado de São Paulo –
Av. Giocondo Giovani Gazotto, 214 -Fone/Fax (17) 3663.8700 CEP 15.785.000
- CNPJ: 45.135.944/0001-04 -
Amor e trabalho por Santa Clara d'Oeste
ADM: 2025-2028
pmsantaclara.executivo@hotmail.com / pmsc.rh@gmail.com

Art. 4º A Presidência da Comissão será exercida pela representante titular da Secretaria Municipal de Assistência Social, **Andréia Mafetoni Tofanelli**.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste, **21 de julho de 2026.**

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra,

ERICA SILVA QUEIROZ
Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Publicações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 10/26

PROCESSO Nº 38/26

REFERÊNCIA: Ata de registro de preço para futura e eventual a aquisição de medicamentos que serão utilizados nas unidades básicas de saúde do município de Santa Clara d'Oeste

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 02/25, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa **RIO PRETO PRIME NEGOCIOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 25.136.495/0001-01** vencedor dos itens 15, 16, 17, 18.

Santa Clara d'Oeste, 23 de julho de 2026.

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA

Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 48/26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

Empresa: Rio Preto Prime Negocios & Serviços Ltda

Assinatura: 29/05/2026

Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática (Produtos Originais – Cartuchos, Toner, Cilindros e Tintas de Impressoras) visando atender as necessidades de diversos setores da municipalidade do município de Santa Clara d'Oeste

Valor: R$ 3.731,07

Vigência: 12 meses

Pregão Eletrônico nº 07/26 – Processo nº 22/26

.....